



Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 052

São Paulo

quarta-feira, 18 de março de 1981

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

DECRETOS DE 17-3-81

APLICANDO,

nos termos dos arts. 251, IV, 256, I e § 1º e 260, I da Lei 10.261-68,

à vista do apurado no processo SS-4.146-80, a pena de demissão a MARTA DE LURDES PATIRE MOLITOR, RG-9.624.891, Atendente, efetiva, padrão 11-A, da Secretaria da Saúde;

à vista do apurado no processo SAA-123.885-78, a pena de demissão a ODILIO KILL, RG 6.085.961, Contínuo-Porteiro, padrão 5-A, da Secretaria da Agricultura e Abastecimento;

nos termos dos arts. 256, I e § 1º, 260, I e 324, da Lei 10.261-68, à vista do apurado no processo SAA-208.603-75 e Aut. Prov. 1 do mesmo SAA, a pena de dispensa, com fundamento no art. 59, I e § 1º, item 3, da L.C. 180-78, a VALTER CARLOS DA SILVA, RG 7.623.708, Escriturário, padrão 11-A (situação antiga), extranumeração, da Secretaria da Agricultura e Abastecimento.

PRORROGANDO, em caráter excepcional, o afastamento dos servidores abaixo relacionados da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista, da Secretaria de Economia e Planejamento para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, continuarem prestando serviços junto às Secretarias adiante mencionadas, até 31-12-81:

DE RELAÇÕES DO TRABALHO, OF. SUDELPA-35-81 - DARCY CABRAL COMES, RG 6.039.506, Motorista, padrão 15-A; DO INTERIOR, OF. SUDELPA-40-81 - LEILA IZABEL PAULINO FERREIRA, RG 7.741.160, Escriturário, padrão 17-A.

DESPACHOS DO GOVERNADOR DE 16-3-81

No processo administrativo SAA-208.603-75 c.aps. 1ª A.P. do mesmo SAA, em que é indiciado VALTER CARLOS DA SILVA: "Diante do que se apurou neste processo administrativo da natureza disciplinar e tendo presente as manifestações da Comissão Processante e da Consultoria Jurídica, ratificadas pelo pronunciamento do ilustre Titular da Pasta de Agricultura e Abastecimento, a fls. 82, que acolho, aplico ao indiciado VALTER CARLOS DA SILVA, a penalidade de dispensa, nos termos do art. 59, inciso I e § 1º, item 3, da L.C. 180-78, com fundamento no art. 256, inciso I e § 1º, combinado com o art. 324, ambos da Lei 10.261-68".

No processo administrativo SAA-123.885-80, em que é indiciado ODILIO KILL: "Diante do que se apurou neste processo administrativo de natureza disciplinar e tendo presente a manifestação da Consultoria Jurídica, ratificada pelo pronunciamento do ilustre Titular da Pasta de Agricultura e Abastecimento, a fls. 47, que acolho, aplico ao indiciado ODILIO KILL, a penalidade de demissão, com fundamento no art. 256, inciso I e § 1º, da Lei 10.261-68".

No processo administrativo SS-4.146-80, em que é indiciada MARTA DE LURDES PATIRE MOLITOR: "Diante do que se apurou neste processo administrativo de natureza disciplinar e tendo presente as manifestações da Comissão Processante e da Consultoria Jurídica, ratificadas pelo pronunciamento do ilustre Titular da Pasta da Saúde, a fls. 89, que acolho, aplico à indiciada MARTA DE LURDES PATIRE MOLITOR, a penalidade de demissão, com fundamento no art. 256, inciso I e § 1º, da Lei 10.261-68".

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 17-3-81

AUTORIZANDO,

nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos artigos 40 e 41, II, § 2º da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento dos abaixo discriminados da Secretaria da Educação para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens dos cargos que ocupam e fazendo jus aos vencimentos correspondentes às jornadas de trabalho em que se encontram, prestarem serviços de Orientação Pedagógica aos seguintes Museus, mantidos pela Secretaria da Cultura, até 31-12-81, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no artigo 43 da citada Lei Complementar:

CARLOS ALBERTO DEL BEL, RG 2.960.058, Professor III, padrão 47-B, da EEPG "Nelson Fernandes", em Santa Rita do Passa Quatro, junto ao Museu Histórico e Pedagógico "Zequinha de Abreu", em Santa Rita do Passa Quatro;

DJALMA BARBOSA DE OLIVEIRA, RG 287.702, Professor II, padrão 43-A, da EEPG "Lucia Silva de Assumpção" com carga suplementar no mesmo estabelecimento, fazendo jus aos vencimentos correspondentes a 44 horas semanais, junto ao Museu Histórico e Pedagógico "Cacique Tibiriçá" em Pirapozinho;

ELIZABETH VICENTE BERGER DIAS DE AGUIAR, RG 3.840.794, Professor III, padrão 43-A, da EEPG "Ione Dias de Aguiar", em Penápolis, junto ao Museu Histórico e Pedagógico "Presidente Albuquerque Lima", em Lins;

FERNÃO FREIRE, RG 7.716.515, Professor III, padrão 47-A, da EEPG "Amador Bueno da Veiga", em Taubaté, junto ao Museu Histórico e Pedagógico "Monteiro Lobato", em Taubaté;

MARIA ESTELA GINNASI DE MELLO, RG 3.892.094, Professor III, padrão 45-A, da EEPG "Carlos de Campos", na Capital, junto ao Museu Histórico e Pedagógico "Antonio Rápido Favares", em São Bernardo do Campo;

MARIA HENEIDA FELIPPE TIOSSI, RG 3.303.253, Assistente Administrativo de Ensino, padrão 40-C, da EEPG "Pedro Malozze", em Mogi das Cruzes, junto ao Museu Histórico e Pedagógico "Visconde de Mauá", em Mogi das Cruzes;

MILTON MORAES, RG 3.135.825, Professor II, padrão 45-A, da EEPG "Florivaldo Leal", em Presidente Prudente, junto ao Museu Histórico e Pedagógico "Senador Vergueiro", em Presidente Prudente;

MYRIAM VEIGA DE OLIVEIRA SANTOS, RG 2.255.966, Professora III, padrão 47-A, da EEPG "Antonio Caio", em Itapira, junto ao Museu Histórico e Pedagógico "Comendador Virgolino de Oliveira", em Itapira;

RAIMUNDO NONATO DA CRUZ, RG 1.730.541, Professor III, padrão 47-A, da EEPG "João Ramalho", em São Bernardo do Campo, junto ao Museu Histórico e Pedagógico "Américo Brasiliense", em Santo André;

SERAPINA BORGES DO AMARAL, RG 3.400.788, Professora III, padrão 48-A, da EEPG "Prof. Ilka Jotta Germano", na Capital, junto ao Museu de Arte Sacra, na Capital.

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261-68, com fundamento no artigo 40, § 2º da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, os afastamentos de:

HELENI TERESINHA VISCONTI FACHIN, RG 2.536.718, Professor III, padrão 43-A, da EEPG "Profa. Elizabeth Steagall-Pirtouscheg", de Santa Bárbara D'Oeste, da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Itapuí, de 4-2 a 31-12-81, prazo no decorrer do qual fica obrigado a observar o disposto no artigo 43 da citada Lei Complementar;

MARIA CRISTINA CAMBIAGHI ZAMONARO, RG 4.761.629, Professora I, padrão 38-A, da EEPG "das Nações", de Ferraz de Vasconcelos, da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Cosmorama, de 16-2 a 31-12-81, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no artigo 43 da citada Lei Complementar;

MARIANGELA ROMERO, RG 3.761.880, Professora III, padrão 43-A, da EEPG "Henrique Botelho", de São Sebastião, da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Itaju, até 31-12-81, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no artigo 43 da citada Lei Complementar;

OFFELIA GONZALES BUZATTO, RG 4.299.402, Professora I, padrão 45-A, da EEPG "Prof. Francisco Felipe Caputo", de São José do Rio Preto, da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Alvarães Florence, até 31-12-81, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no artigo 43 da citada Lei Complementar.

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

nos termos do artigo 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARIA CRISTINA AUGUSTO DE REZENDE, RG 4.977.812, Secretária, temporária, padrão 24-A, da Secretaria do Interior quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestou serviços junto à Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista, da Secretaria de Economia e Planejamento, no período de 8-8-80 até 31-1-81.

CONVOCANDO,

nos termos do parágrafo único da Resolução CC nº 31 de 1979, os abaixo relacionados, para prestação de serviços em jornada diária de trabalho:

ABEL DE OLIVEIRA, RG 1.163.018;
ORLANDO CORREIA DA SILVA, RG 7.497.151.

PRORROGANDO,

nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei 10.261-68, os afastamentos de:

AFONSO RODRIGUES DE PAIVA FILHO, RG 9.442.076, Médico, padrão 44-A, da Secretaria da Saúde para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Governo do Estado do Maranhão, até 31-12-81;

SUNGCO MIACIRO, RG 2.217.260, Contador, efetivo, padrão 47-C, do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias - FUMEST, da Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-81;

JOSÉ LÁZARO DE OLIVEIRA, RG 5.187.063, Motorista, efetivo, padrão 27-D, do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Itapeva, até 31-12-81.

nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no artigo 40, § 2º, da L.C. 201-78, os afastamentos de:

PEDRO HENRIQUE CAMARGO DE TOLEDO, RG 2.704.911, Professor III, ref. 22 (situação antiga), da EEPG "Alfredo Bresser", da Capital e NELLY FERREMONI MACHADO, RG 722.218, Professora I, padrão 18-A (situação antiga), da EEPG "Maestro Fabiano Lozano", da Capital, da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto à Secretaria Municipal de Esportes, da Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-81, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observarem o disposto no artigo 43 da citada Lei Complementar;

ALICE PEGOIO DOS SANTOS, RG 3.610.206, Professora I, padrão 45-C e WANDA VANKEVICIUS DE SOUZA MELLO, RG 4.177.067, Professora I, padrão 38-A, da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços, respectivamente, junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul (GG-1.362-80) e Prefeitura Municipal de João Pessoa, no Estado da Paraíba (GG-614), até 31-12-81, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observarem o disposto no artigo 43 da citada Lei Complementar;

TEREZA ANDRÉ, RG 3.134.721, Professora I, padrão 18-A (situação antiga), da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Mairiporã, até 31-12-81, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no artigo 43 da citada Lei Complementar.

SEÇÃO II

ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

SECRETARIAS

	Pág.
Casa Civil	1
Informação e Comunicações	—
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	4
Fazenda	5
Agricultura e Abastecimento	12
Educação	12
Saúde	12
Obras e do Meio Ambiente	12
Transportes	13
Administração	21
Trabalho	21
Cultura	22
Indústria e Tecnologia	22
Esportes e Turismo	22
Interior	22
Negócios Metropolitanos	—

UNIVERSIDADES

Universidade de São Paulo	22
Universidade Estadual de Campinas	—
Universidade Estadual Paulista	24

nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos artigos 40 e 41 da L.C. 201-78, os afastamentos de:

ELENICE FEHER CARABALLO, RG 5.037.739, Professora III, da EEPG "Prof. José Marques da Cruz", na Capital, da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Ministério da Agricultura, até 31-12-81, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no artigo 43 da citada Lei Complementar;

AUREA STELLA ISSA POTINARI, RG 3.820.693, Professora I, padrão 45-A, da EEPG "Prof. Laurinda Cardoso de Mello Freire", de Mogi das Cruzes, da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, até 31-12-81, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no artigo 43 da citada Lei Complementar.

em caráter excepcional, nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei 10.261-68, os afastamentos de:

Proc. SPS-34.385-79 c.aps. SAA-57.424-79; FAD KFOURI, RG 5.010.472, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 39-B e Proc. SPS-35.746-80 c.aps. SAA-8.019-75; EDNA MEIGGER PRATA, RG 3.659.869, Técnico de Cooperativismo, padrão 48-C, da Secretaria da Agricultura e Abastecimento para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto à Secretaria da Promoção Social, até 31-12-81; ROSSINI DE AQUINO XAVIER, RG 4.535.682, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 44-C, da Secretaria da Educação para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Relações do Trabalho, até 31-12-81.

nos termos do artigo 15, I, da Lei 500-74, os afastamentos de:

MARLY TEREZINHA PEREIRA DE LACERDA, RG 3.378.279, Engenheiro Agrônomo, padrão 43-A, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para, com prejuízo dos salários e sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Superintendência do Desenvolvimento da Pesca - SUNEPE, até 31-12-81;

LUCIA AMELIA VIZZOTO, RG 4.885.784, Psicólogo, tempo rário, padrão 41-A e MAURÍCIO ROCHA, RG 3.501.943, Escriturário, temporário, padrão 16-A, da Secretaria de Relações do Trabalho para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, continuarem prestando serviços, respectivamente, junto à Secretaria da Justiça (Proc. SRT-317-81) e Secretaria dos Negócios Metropolitanos (Proc. SRT-1.351-78);

LUIZ FERNANDO BRUNETTI, RG 8.537.629 e NELSON BONIFÁCIO CORDEIRO, RG 4.587.537, Motoristas, temporários, padrão 14-A, da Casa Civil do Gabinete do Governador para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, continuarem prestando serviços junto à Secretaria da Segurança Pública, até 31-12-81.

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE 17-3-81

No decreto de nomeação de investigador de Polícia I, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, publicado a 7-4-78, na parte referente a ODAIR PEREIRA DE MATOS, RG 4.568.543, para declarar que foi nomeado no padrão 30-B, com fundamento no L.C. 138-76, e não como constou.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 17.03.81

Na Carta datada de 5.1.81, sobre afastamento: "À vista do pronunciamento do Chefe do Escritório do Governo do Estado de São Paulo, em Brasília e no uso das atribuições que me foram delegadas, indefiro o pedido de afastamento formulado por ANTONIO SERGIO TORLONI, RG-6.690.069, Escriturário, temporário, padrão 16-A, do SQF-II-QCC."